



POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Editais

Protocolo: 2026001448406

Assunto: Edital
Processo: 26/0602-0000045-0

Editais

**POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA (PERFIL PSICOLÓGICO DOS CARGOS)

A Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Superintendente, Sr. Sergio Ilha Dalcol, no exercício de suas atribuições, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, o Edital de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2026.

Porto Alegre/RS, 02 de julho de 2026.

Sergio Ilha Dalcol
Superintendente da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001448508

SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA CONEXÕES RS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de obra de melhoria de infraestrutura nos Municípios, de acordo com o Plano de Trabalho, que são parte integrante do presente instrumento.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

Município	FPE	PROA	Valor Total
Cotiporã	2205/2026	26/2600-0000486-1	R\$ 2.453.640,35
Cruzaltense	2260/2026	26/2600-0000488-8	R\$ 2.332.838,00
Guarani das Missões	2213/2026	26/2600-0000545-0	R\$ 946.919,31
Nova Prata	2113/2026	26/2600-0000720-8	R\$ 1.670.846,99
Paraíso do Sul	2311/2026	26/2600-0000663-5	R\$ 1.018.487,98



VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA DRENAGENS RS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de obra de melhoria de infraestrutura no Município, de acordo com o Plano de Trabalho, que são partes integrantes do presente instrumento.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

Município	FPE	PROA	Valor Total
Flores da Cunha	2232/2026	26/2600-0000510-8	R\$ 4.348.789,94
Ibirubá	2624/2026	26/2600-0000775-5	R\$ 1.587.847,15
Pantano Grande	2701/2026	26/2600-0000553-1	R\$ 2.994.800,01
Salvador das Missões	2059/2026	26/2600-0000576-0	R\$ 572.461,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001448482

SÚMULA AO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 2719/2026

PROCESSO: 26/1700-0000362-9

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de CRUZ ALTA; **OBJETO:** O convênio tem por objeto requalificação do Núcleo Habitacional Santa Bárbara (NHBS), localizado na Rua Jornal Diário Serrano, no Bairro Petrópolis I, no município de Cruz Alta; **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UO – 17.83, Projeto/Atividade: 5599, Subtítulo: 00005, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.42.01, Rubrica: 42.01, Valor: R\$ 5.292.301,06; **VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, de 16 de outubro de 2024.